



# Diário Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

**PODER EXECUTIVO  
ICHU – BAHIA**

terça-feira, 2 de outubro de 2018

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0941

Caderno 1 ♦ Página: 1



**Prefeito Municipal:**  
Carlos Santiago de Almeida

**Vice-Prefeito:**  
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO  
ICHU - BAHIA**

**Rua:** Roque Ferreira da Silva  
nº. 43

**Bairro:** Cruzeiro  
**CEP:** 48.725-000

**☎(75) 3684-2383**

**✉[diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)**

**Diário Oficial criado pela Lei nº.  
007, de 27 de maio de 2009.**

**Editoração e Publicação na  
Internet: [CDKM Soluções](http://CDKM Soluções)**

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –  
BA, via email. [✉:diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)



**Portal da transparência:**

[www.prefeituradeichu.com](http://www.prefeituradeichu.com)

## Prefeitura Municipal de Ichu publica:

- **PORTARIA Nº. 60/2018, de 01 de outubro de 2018 – Institui a subcomissão para apoiar os procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização da operação água potável 2018/2019.**
- **PORTARIA Nº. 061/2018, de 02 de outubro de 2018 – Reintegra a servidora municipal Maria Estelita da Silva de Jesus.**

## Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



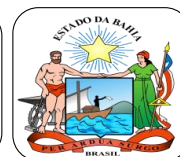
**CDKM SOLUCOES E  
CONSULTORIA  
ADMINISTRATIVA LTDA**  
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140  
DN: c=br, o=ICM, ou=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ, ou=Assinatura Digital, ou=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140  
Data: 2018.10.02 18:45:29 -03'00'



## Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 60/2018  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

INSTITUI A SUBCOMISSÃO PARA APOIAR OS  
PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO,  
VISTORIA VEICULAR E FISCALIZAÇÃO DA  
OPERAÇÃO ÁGUA POTÁVEL 2018/2019 NO  
ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC/BA e o Município de Ichu, Estado da Bahia, para abastecimento de água potável, através de carro pipa para atendimento emergencial à população – Operação Água Potável 2018/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1** – Instituir a subcomissão para apoiar nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do Município de Ichu, Estado da Bahia.

**Art. 2** – A subcomissão será composta dos seguintes membros:

01. LUIZ GONZAGA DOS SANTOS - Coordenador Municipal de Defesa Civil;
02. JOSÉ GONÇALVES PEREIRA – Mecânico;
03. ARLETE SANTIAGO SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA – Responsável Municipal pela Vigilância Sanitária.
04. DURVAL CEDRAZ CARNEIRO – Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização.

**Art. 3** – Este decreto tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme validade do Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 4** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

Ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2018.

**CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail: [prefeitura.ichu@yahoo.com.br](mailto:prefeitura.ichu@yahoo.com.br)



PORTARIA Nº. 061/2018  
02 DE OUTUBRO DE 2018

REINTEGRA A SERVIDORA MUNICIPAL  
MARIA ESTELITA DA SILVA DE JESUS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Fica reintegrada a Servidora MARIA ESTELITA DA SILVA DE JESUS, no cargo de Agente Público, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, onde a mesma retornou suas atividades em 01 de outubro de 2018.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu  
02 de outubro de 2018

*Carlos Santiago de Almeida*  
Prefeito Municipal

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.